

Resolução n.º 235/CONSEPE, de 30 de julho de 1997.

Disciplinas oferecidas em caráter
excepcional.

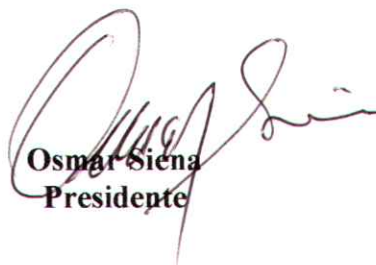
O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais,
considerando:

- Parecer 152/SEP e processo 23118.000458/97-52;
- A deliberação Plenária na 72ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o oferecimento de disciplinas em caráter excepcional,
para os docentes do quadro efetivo lotados no Departamento de Geografia, que não tenham
habilitação em Bacharelado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Osmar Siena
Presidente